



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 1 de 10

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 011/2020 - GM

"Atribuir Gratificação de Incentivo a Produtividade aos servidores do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições nos Decretos 996/2017-GM, 1003/2017-GM e 1156/2019-GM.

#### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** aos servidores abaixo relacionados gratificação de Incentivo a Produtividade referente aos programas de incentivo conforme sua área de trabalho, após avaliações individuais realizadas referentes ao mês de janeiro de 2020.

MATRICULA	SERVIDOR	PROGRAMAS DE INCENTIVOS	GRATIFICAÇÃO
791	ADMAR RAMOS DOS SANTOS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
736	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
640	ANGELA DE ARAUJO O. KRACHINSCHI	Projetos na Área Educacional	FG-3
582	ANNE CAROLINE DAMACENA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
438	ANTONIO JOVINO DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
769	CAMILA F. DA S. FOGAÇA DE ALMEIDA	Projetos na Área Educacional	FG-5
437	CECILIO ALVES FARIAS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-6
008	CLOTILDE GUIMARAES FARIA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
727	EDIVANIA GOMES	Projetos na Área Educacional	FG-9
739	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-9
362	GIVALDO BATISTA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
716	JEFERSON APARECIDO BEIJORA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-6
152	JOSE NORBERTO GOMES	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
715	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
711	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-9
755	MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO	Projetos na Área Educacional	FG-5
347	NELSON BEZERRA DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
232	OFELIA RAMOS GONÇALVES	Projetos na Área Educacional	FG-9



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 2 de 10

427	SILVIO APARECIDO BESSANI	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-6
556	VAGNER BRAGA DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-9
584	VALDEMIR PEREIRA DE MELO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
625	VALDIRENE GONÇALVES	Apoio a Ação Social em Disponibilidade	FG-7
735	WAGNER NIRO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
568	ZENAIDE GERALDI DE ALMEIDA FAEDO	Projetos na Área Educacional	FG-3

**II** – Pagamento proporcional referente à tabela de programas de incentivos, com base no Parágrafo Único do Artigo 4º, alterado através do Decreto 1156/2019-GM.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 24 de janeiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 3 de 10

### PORTARIA Nº 006/2020 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CASCAVEL - PR	23/01/2020	23/01/2020	01	35,00	"R"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO - PR PARA O HOSPITAL CEONC DE CASCAVEL - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de Janeiro de 2020

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 4 de 10

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 7/2020  
b) Licitação Nº : 3/2020  
c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 24/01/2020  
e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE DESPESAS COM SERVIÇO POSTAL PARA ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
**CNPJ/CPF: 34.028.316/0020-76**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESPESAS COM SERVIÇO POSTAL	SERV	1,00	5.000,0000	5.000,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESPESAS COM SERVIÇO POSTAL	SERV	1,00	2.000,0000	2.000,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.000,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 24 de janeiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 5 de 10

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e pela Secretária Municipal da Ação Social, a Srª. **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.397.403-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 759.319.319-53, e como **CONTRATADA**, a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0005-52, sediada na Av.19 de Agosto, nº 522, Andar Térreo CXPST 19, Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seus procuradores: (i) Gestor Nacional Adjunto o Sr. **ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade nº 19.989.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 106.130.318-73 e (ii) Sra. **ELIZABETE DE MACEDO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 3433235-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.747.189-49 resolvem celebrar o presente termo de acordo com os autos do Protocolo nº 1478/2019-1, Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade "**prorrogar o prazo de execução**" do Termo de Colaboração supra mencionado, pelo período 08 (oito) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 21 c/c art. 43, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto nº 8.726/2016.

§ 2º - O item 4 da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros e o item 6 da Cláusula Sexta – (Da Execução e da Vigência), do contrato original, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4- O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**;

#### CLÁUSULA SEXTA – (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA)

6 - O prazo de execução e vigência do presente Termo de Colaboração será até 22/09/2020, podendo ser prorrogado."



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 6 de 10

### CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 22 de Janeiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI  
SILVAKRACHINSKI**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CLEONICE CAVALHEIRO DA**  
Secretária da Ação Social  
**CONTRATANTE**

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**  
Alberto Guimarães dos Santos  
**CONTRATADA**

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**  
Elizabeth de Macedo Pereira da Silva  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 7 de 10

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.008/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, com endereço à Rua João Negrão, nº 1251, Rebouças, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.230-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0020-76, doravante denominado **CONTRADADA**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº. e inscrito no CPF/MF nº 180.902.306-87.

**OBJETO:** CUSTEIO DE DESPESAS COM SERVIÇO POSTAL PARA ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

**VALOR:** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, que serão pagos proporcionalmente ao consumo realizados no mês, na data de vencimento da fatura.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Janeiro de 2020.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 8 de 10

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 4/2020**, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2020</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 8/2020</b>	
<b>Contratada:</b> OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	<b>CNPJ/MF:</b> 76.535.764/0321-85
<b>Objeto do Contrato:</b> CUSTEIO DE DESPESAS COM "TELEFONIA FIXA" DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE..	
<b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 24 de janeiro de 2020	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 24 de janeiro de 2020

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 9 de 10

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

*PORTARIA N.º 001/2020/CM*

*Designar a Comissão Permanente de Licitação.*

O **Senhor Claudinei Carlis**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por **LEI**,

**RESOLVE:**

**I – Designar** a partir de 01 de Janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	945.557.029-72
SECRETARIO	DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	537.309.099-91
MEMBRO	LEILA REGINA DONATÃO	005.562.239-93

**II** - Esta portaria entra vigor imediatamente, revogando as disposições contrárias.

**CUMpra-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,  
em 01 de janeiro de 2020.

*Claudinei Carlis*

Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2019/2020



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0393

Quarto Centenário Sexta-Feira, 24/01/2020.  
Página 10 de 10

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda